



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

**ATA N.º 13/2026**

**REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 13/2026**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 04 de novembro de 2025, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

----- 01. Aprovação da Ata n.º 12/2026 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de maio de 2026; -----

----- 02. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões | Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 03. Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Moure | Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 04. Fábrica da Igreja de Penacova | Freestyle - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 05. Fábrica da Igreja de São Cipriano da Refontoura | Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 06. Associação Casa do Povo da Longra | Encontro de Bombos/Festival de Folclore/Encontro de Concertinas/Encontro de Dança - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 07. Associação Empresarial de Felgueiras | Feira de Stocks – Edição Primavera - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 08. AEESTGF – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras | Imposição de Insígnias e Cartolas dos Finalistas | Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 09. Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos | Caminhada – Passo a Passo por Todos | Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 10. CERCIFEL – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L | Comemoração dos 45 Anos – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----

----- 11. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Idães | Procissão de Velas mês de Maria - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Leocádia de Macieira da Lixa | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 13. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Pinheiro | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 14. Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Rande | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 15. Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Sernande | Procissão de Velas mês de Maria - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 16. Fábrica da Igreja de São Jorge de Várzea | Procissão de Velas Nossa Senhora de Fátima - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 17. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Varziela | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 18. Agrupamento de Escolas da Lixa | Perdidos na Lixa IV | Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 19. Conservatório de Artes de Felgueiras | Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas; -----
- 20. Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E | UCC Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas; -----
- 21. ADIB – Utilização de Instalações Desportivas Municipais – Feira da Saúde e do Desporto – Isenção de Taxas; -----
- 22. Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras | Casa de Acolhimento - Lar Maria Viana – Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Isenção de Taxas; -----
- 23. Associação de Apoio À Criança – Operação Nariz Vermelho | Caminhada Solidária 2026 – Apoios e Isenção de Taxas; -----
- 24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | Atleta de Alto Rendimento | Mariana Moreira – UDV – 2026; -----
- 25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Atletismo do Porto – Corrida de Felgueiras – Campeonato Regional de Fundo (Atletismo) 2026; -----
- 26. Constituição de Direito de Superfície a favor da Associação da Banda de Música de Felgueiras; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 27. Associação da Banda de Música de Felgueiras - Atribuição de Apoio Financeiro e Aprovação de Minuta de Contrato de Participação;-----
- 28. Cantinho dos Amigos – Associação Recreativa e Cultural – Apoio Financeiro Municipal;-----
- 29. Parque da Cidade – Execução de Passadiço em Domínio Público Rodoviário – Proposta de Acordo de Gestão com a Infraestruturas de Portugal, I.P.;-----
- 30. Constituição da Comissão Municipal de Toponímia;-----
- 31. Nomeação de Dirigentes – Para conhecimento;-----
- 32. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento;-----
- 33. Aprovação em minuta do texto da deliberação.-----
- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, e os Senhores Vereadores António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Marta Sofia de Almeida Rocha e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação AGORA FELGUEIRAS (PPD/PSD.CDS-PP).-----
- Faltou à reunião o Senhor Vereador Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas por se encontrar ausente pelo motivo de gozo de férias.-----
- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes.-----
- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberto o:-----
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- O Senhor Vereador Hugo Martins iniciou a sua intervenção com duas questões relacionadas com o estado do contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Jogueiros, referente à limpeza e manutenção do percurso das levadas, bem como com o andamento das obras de requalificação da Casa do Povo da Longra.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Por sua vez, a Senhora Vereadora Marta Rocha apresentou igualmente duas questões. A primeira incidiu sobre a rotunda de Unhão, destacando a importância da pavimentação junto ao Colégio, uma iniciativa que considera trazer benefícios para o concelho e para a freguesia. Contudo, referiu que a intervenção poderia ter sido executada de forma diferente, com a ponderação de outras alternativas, de modo a evitar os constrangimentos que se têm verificado, incluindo alguns acidentes. Acrescentou ainda que a sinalização existente não lhe parece adequada, solicitando a reposição da placa indicativa de Lordelo. -----

A segunda questão prendeu-se com o aumento de pessoas a viver em barracas nas traseiras dos prédios da Avenida Dr. Leonardo Coimbra, bem como sob os viadutos. -----

----- A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu que a situação das pessoas em situação de sem-abrigo naquela Avenida já tinha sido analisada em sede do Conselho Municipal de Segurança, tendo tanto a Saúde Pública como a GNR considerado tratar-se de uma situação específica, cuja resolução deveria ser assumida pelo condomínio. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo tem o dever de procurar resolver os problemas e contribuir para as respetivas soluções, reconhecendo, contudo, que existem limitações de intervenção em determinadas situações, especialmente quando envolvem terrenos privados. -----

Relativamente à rotunda de Unhão, informou que tomou nota da situação e que se deslocará ao local para avaliar as condições atuais, garantindo que, do ponto de vista técnico, serão tomadas as medidas necessárias para evitar maiores constrangimentos. -----

Quanto à Casa do Povo da Longra, esclareceu não existirem novos desenvolvimentos, tendo apenas informação de que o procedimento se encontra em curso com vista à contratação de um empreiteiro para a execução das obras de requalificação. -----

No que respeita ao contrato interadministrativo com a Freguesia de Jagueiros, informou que o processo aguarda um relatório destinado à avaliação dos valores envolvidos. Reafirmou ainda que o Município cumprirá o compromisso assumido, podendo vir a ser celebrado um contrato de participação paralelo para suportar as despesas entretanto realizadas pela Junta de Freguesia. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período da:-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 12/2026 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de maio de 2026** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na discussão e votação o Senhor Presidente Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vereador Joel Rui Carvalho Costa e a Senhora Vereadora Rosa Maria Sousa Pinto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata.-----

----- **02. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airães | Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **03. Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Moure | Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Fábrica da Igreja de Penacova | Freestyle - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **05. Fábrica da Igreja de São Cipriano da Refontoura | Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. Associação Casa do Povo da Longra | Encontro de Bombos/Festival de Folclore/Encontro de Concertinas/Encontro de Dança - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **07. Associação Empresarial de Felgueiras | Feira de Stocks – Edição Primavera - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **08. AEESTGF – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras | Imposição de Insígnias e Cartolas dos Finalistas |**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **09. Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos | Caminhada – Passo a Passo por Todos | Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. CERCIFEL – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L | Comemoração dos 45 Anos – Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Idães | Procissão de Velas mês de Maria - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **12. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Leocádia de Macieira da Lixa | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Pinheiro | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14. Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Rande | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **15. Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Sernande | Procissão de Velas mês de Maria - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **16. Fábrica da Igreja de São Jorge de Várzea | Procissão de Velas Nossa Senhora de Fátima - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **17. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Varziela | Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **18. Agrupamento de Escolas da Lixa | Perdidos na Lixa IV | Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal, no âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **19. Conservatório de Artes de Felgueiras | Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras ao Conservatório de Artes de Felgueiras, no dia 08/06/2026 das 14h00-120h00, no valor total de 139,12 € (cento e trinta e nove euros e doze cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **20. Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E | UCC Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras à UCC Felgueiras – ULS Tâmega e Sousa, no dia 17/06/2026 das 14h30-16h00, no valor total de 69,98 € (sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **21. ADIB – Utilização de Instalações Desportivas Municipais – Feira da Saúde e do Desporto – Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou que através dos serviços competentes assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 238 € (duzentos e trinta e oito euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **22. Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras | Casa de Acolhimento - Lar Maria Viana – Utilização da Piscina do Parque de Campismo – Isenção de Taxas -**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a utilização da piscina do Parque de Campismo, com isenção de taxas no valor de 1.135,40 €, por um grupo de 19 jovens e 2 adultos acompanhantes da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras, Casa de Acolhimento - Lar Maria Viana, nos dias 09, 16, 23 e 30 de junho (manhãs e tarde); 07, 14, 21 e 28 de julho (manhãs e tarde); 04 e 11 de agosto (manhãs e tardes). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **23. Associação de Apoio à Criança – Operação Nariz Vermelho | Caminhada Solidária 2026 – Apoios e Isenção de Taxas -**

A Câmara Municipal, no âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | Atleta de Alto Rendimento | Mariana Moreira – UDV – 2026 –**

A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta anexa, com a Atleta de Alto Rendimento Mariana Moreira, com vista ao apoio com a atribuição de uma comparticipação financeira, prevista no mapa anexo, para coadjuvação das despesas específicas provenientes da sua preparação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Atletismo do Porto – Corrida de Felgueiras – Campeonato Regional de Fundo (Atletismo) 2026 -**

A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta em anexo, com vista ao apoio da realização do evento desportivo, com a atribuição de uma participação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes da sua organização, bem como apoio logístico, nos termos do mapa anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **26. Constituição de Direito de Superfície a favor da Associação da Banda de Música de Felgueiras** – O Senhor Presidente explicou que este é um processo que se arrasta há bastante tempo, envolvendo quer a questão das obras do Conservatório, quer a situação do Mercado. Referiu ainda que a Banda de Música tem passado, ao longo das últimas décadas, por diversos espaços, sem que tenha sido possível encontrar uma solução estável e condigna. -----

Com a aquisição das lojas e tendo em consideração os compromissos assumidos, o Executivo considerou que aquele seria o espaço mais adequado para acolher a Banda de Música de Felgueiras, por dispor de uma área ampla e permitir a criação de outras valências capazes de reforçar a projeção da música e da cultura no concelho. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins informou que votariam favoravelmente os pontos 26 e 27, salientando que a proposta assenta num fundamento político e cultural relevante e compreensível, garantindo melhores condições para a Banda de Música.-----

Solicitou, contudo, alguns esclarecimentos de carácter informativo relativamente aos orçamentos, à memória descritiva, ao tipo de intervenção prevista e à configuração do projeto, nomeadamente quanto à eventual existência de sala de gravação, auditório e outros espaços. Questionou ainda o prazo de execução da obra, atendendo a que a proposta prevê financiamento ao longo de cinco anos.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a obra não será executada por fases, estando prevista a sua realização integral, com uma duração estimada de cerca de um ano, ou eventualmente menos. Referiu ainda que, de acordo com o esboço apresentado, o projeto contemplará um auditório, várias salas destinadas ao ensino e um espaço para a direção. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Acrescentou também que, por lapso, a proposta menciona que a competência para autorização da despesa pertence à Assembleia Municipal, quando, na realidade, essa competência cabe à Câmara Municipal. Assim, será deliberada a aprovação da atribuição do apoio financeiro municipal ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1. Aprovar a constituição do direito de superfície, a título gratuito, pelo prazo de 30 anos, a favor da Associação da Banda de Música de Felgueiras, tendo por objeto as frações C e D do edifício situado em Padre Urbano de Castro e Dr. Magalhães Lemos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras, sob o n.º 1374/19931216 da freguesia de Margaride, e com o artigo matricial n.º 108, ao qual se atribui o valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) e de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), respetivamente. -----

2. Aprovar que o referido direito de superfície seja formalizado mediante escritura pública, devendo nela constar, designadamente, as seguintes condições essenciais: -----

Primeira – A superficiária, Associação da Banda de Música de Felgueiras, apenas poderá utilizar o direito constituído, para a promoção das atividades relacionadas com o seu escopo, ou de outras atividades culturais ou recreativas, de acordo com os seus estatutos; -

Segunda – O direito de superfície constituído destina-se única e exclusivamente às atividades previstas na condição anterior, a desenvolver pela Associação da Banda de Música de Felgueiras, não podendo ser dada de arrendamento, nem cedida ou ocupada, a qualquer título, por outras pessoas ou entidades; -----

Terceira – A utilização do direito constituído para um fim diferente daquele para o qual foi constituído, confere à Câmara Municipal de Felgueiras, o direito de fazer cessar de imediato a vigência do direito de superfície, obrigando-se a superficiária a restituí-la de imediato ao seu legítimo proprietário, o Município de Felgueiras; -----

Quarta – A superficiária fica autorizada a ocupar as frações acima identificadas, assim como a realizar obras de beneficiação e requalificação, em conformidade com o projeto previamente aprovado pela Câmara Municipal de Felgueiras, sempre depois de ter sido





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

feito o registo do direito de superfície a seu favor, e assim que tenha os documentos competentes para iniciar as respetivas obras;-----

Quinta - As benfeitorias realizadas ficam pertença do prédio onde serão realizadas, não dando direito em qualquer circunstância a indemnização a favor da superficiária; -----

Sexta – A prorrogação do prazo do direito de superfície considera-se tacitamente feita se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 1 (um) ano em relação ao termo do prazo inicial e das prorrogações, se as houver. -----

Sétima – O direito de superfície extingue-se, revertendo as frações acima identificadas, à posse do Município, findo o prazo inicial pelo qual foi constituído ou o das prorrogações, se as houver, e ainda pela extinção da Associação da Banda de Música de Felgueiras, pela cessação, ou pela suspensão por prazo superior a um ano, das suas atividades;-----

Oitava – Extinto o direito de superfície, a Associação da Banda de Música de Felgueiras restituirá as frações acima identificadas ao Município de Felgueiras, com todas as benfeitorias e acessões que nela tenham sido incorporadas, livre e desocupado de pessoas e bens, sem dependência de qualquer aviso ou outra formalidade e sem exigência de qualquer contrapartida. -----

Nona – No mais, aplicar-se-á o regime geral do direito de superfície previsto nos artigos 1524º e seguintes do Código Civil. -----

3. Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar entre as partes, nos termos supra descritos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **27. Associação da Banda de Música de Felgueiras - Atribuição de Apoio Financeiro e Aprovação de Minuta de Contrato de Participação** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Aprovar nos termos das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 275.000,00 € (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinado a participar as obras de beneficiação e requalificação das frações C e D do edifício situado em Padre Urbano de Castro e Dr. Magalhães Lemos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

sob o n.º 1374/19931216 da freguesia de Margaride, com o artigo matricial n.º 108, titulado por contrato de comparticipação; -----

2. Aprovar a minuta do contrato de comparticipação financeira a celebrar entre o Município de Felgueiras e a Associação da Banda de Música de Felgueiras, anexa à proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **28. Cantinho dos Amigos – Associação Recreativa e Cultural – Apoio Financeiro Municipal** - O Senhor Presidente esclareceu que o assunto está relacionado com as entidades que ocuparam o Mercado Municipal e que o Município foi tentando encontrar soluções provisórias, e o apoio se destina ao pagamento da renda para permitir que continuem a conviver.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou atribuir um apoio financeiro municipal à Cantinho dos Amigos – Associação Recreativa e Cultural, no montante global de 7.000,00 € (sete mil euros), correspondente ao apoio ao pagamento da renda no valor de 500,00 €, mediante a celebração do respetivo contrato de comparticipação, cuja minuta se aprova. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **29. Parque da Cidade – Execução de Passadiço em Domínio Público Rodoviário – Proposta de Acordo de Gestão com a Infraestruturas de Portugal, I.P.** – O Senhor Presidente esclareceu que a proposta se encontra relacionada com o Acordo de Gestão relativo à construção de um passadiço no Parque da Cidade, junto à variante. Explicou que, para o Município obter a validação e o parecer favorável das Infraestruturas de Portugal para a execução do passadiço, para além das questões de natureza técnica, existe como contrapartida a imposição da responsabilidade de assegurar a respetiva manutenção.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou a aprovação da minuta do Acordo de Gestão com a Infraestruturas de Portugal, I.P. relativa à execução de passadiço pedonal em domínio público rodoviário na zona adjacente ao talude do lado esquerdo da EN101 (entre o km 130+617 e o km 131+250).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **30. Constituição da Comissão Municipal de Toponímia** – A Câmara Municipal, nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e nos termos do





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

artigo 3.º do Regulamento para Atribuição da Toponímia no Município de Felgueiras, deliberou:-----

1. Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária do dia 05 de março de 2026, ponto 6, Ata n.º 06; -----

2. Designar a Nova Comissão Municipal de Toponímia, com a seguinte composição: -----

a) Rosa Maria Sousa Pinto, Vereadora, que preside; António Fernando da Silva Fernandes, Vereador, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

b) Dulce Eunice Oliveira Freitas, Técnica Superior Bibliotecária, substituída nas suas faltas e impedimentos por Esperança Manuela Lobo da Costa Melo, Técnica Superior Arquivista; ----

c) Agostinho Fernando Costa Leite, Chefe dos Serviços de Mobilidade, em regime de substituição, substituído nas suas faltas e impedimentos por João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe de Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição; --

d) Cláudia Isabel Nunes Magalhães, Técnica Superior da área de Planeamento e Ordenamento do Território, substituída nas suas faltas e impedimentos por Paulo Jorge Marques Silva, Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território, em regime de substituição;-----

e) Fernando Miguel Camarneiro Costa, Chefe de Serviços de Controlo Prévio, em regime de substituição, substituído nas suas faltas e impedimentos por Patrícia Ribeiro de Castro Verdial, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição; -----

f) Sara Maria Maia da Cunha, Técnica Superior Geógrafa, substituída nas suas faltas e impedimentos por Ana Rita Sousa Miranda, Técnica Superior Geógrafa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **31. Nomeação de Dirigentes – Para conhecimento** – Deliberação - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **32. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **33. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com catorze laudas, que fica assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião.

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,

